

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

500

DELIBERAÇÃO Nº DE 20 DE OUTUBRO DE 1970

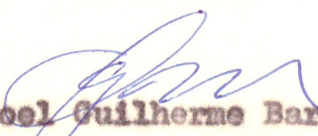
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedida a pensão mensal de CR\$. 60,00 (Sessenta cruzeiros), à senhora EUGÊNIA DE MOURA PORTELLA, viúva do ex-servidor RUY DE AZURARA PORTELLA, falecido em 28 de agosto próximo passado.

Art. 2º - A pensão de que trata o artigo primeiro, será concedida a partir de 1º de setembro de 1970.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 24 de outubro de 1970


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -